CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
GABINETE DO VEREADOR ALCIR FONSECA

Ao
Exmo. Sr. Vereador
MARCIO DAMAZIO
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental, depois de observadas as formalidades legais, seja submetido ao Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI:

"DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO COM DENOMINAÇÃO DE ANÊMONA."

Art. 1º - Fica oficializado o logradouro público com denominação de Anêmona (24790), que se inicia na Rua Palma e termina sem saída, situado no Loteamento "California Vale", Jardim California, Conselheiro Paulino - 6º Distrito de Nova Friburgo. O referido logradouro está aprovado através do processo de aprovação de loteamento nº : 17798 de 2010."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Dr. Jean Bazet, 17 de outubro de 2016.

ALCIR FONSECA
VEREADOR - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
GABINETE DO VEREADOR ALCIR FONSECA

JUSTIFICATIVA

O Presente PROJETO DE LEI que **"DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO COM DENOMINAÇÃO DE ANÊMONA.",** trata-se de via pública que inicia-se na Rua Palma e termina sem saída, situado no Loteamento " California Vale", Jardim Califórnia, Conselheiro Paulino - 6º Distrito de Nova Friburgo.

Os moradores desta localidade já conhecem esta via como Rua Anêmona, por isso o projeto visa oficializar com este nome.

Face ao exposto, a fim de que todos os Vereadores somem esforços, sirvo-me da presente proposição para submeter à apreciação do douto Plenário desta Casa, depois de observadas as formalidades regimentais, o incluso PROJETO DE LEI.

Sala Dr. Jean Bazet, 17 de outubro de 2016.

ALCIR FONSECA
VEREADOR - PP